



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 009/2022 – GAB/CMG

O Vereador Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, Sr. MANOEL JOSÉ BRITO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 7º, XVII, da Constituição Federal, combinado com o art. 74 da Lei Municipal nº. 938, de 09 de maio de 2006, bem como as disposições na Resolução Legislativa nº. 01, de 10 de maio de 2006, 30 (trinta) dias de férias a servidora, SUZAN CRISTINA CORREA NUNES, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL, PL-CMG-AOP, referente ao período aquisitivo de 2021, com início em 01 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupá, 01 de julho de 2022.


Ver. MANOEL JOSÉ BRITO DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADA NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ, SOB O Nº 009/2022 E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM, 01/07/2022.


ERISSON DOS SANTOS RAMOS
Diretor Legislativo – CMG
Port. 003/2013